



Fundação Previdenciária IBM

VOCÊ, HOJE, INVESTINDO NO AMANHÃ



Participantes ativos



Wagner Friia

Março de 2026

Agenda

Quem deve declarar o Imposto de Renda 2026

Principais mudanças em 2026

Prazos

Como preencher a declaração

Deduções do IR

Restituição

Malha fina

Organizando o próximo ciclo

Perguntas e respostas

Isenção do imposto para quem recebe até R\$ 5.000

válida a partir de 1º de janeiro de 2026

só terá reflexo na declaração de 2027

ponto de atenção em 2027 para quem, além do salário, recebe:

- alugueis
- aposentadoria do INSS
- Pró-labore

haverá o ajuste na declaração 2026/2027 e o imposto será sobre toda a renda.

O que é a declaração de imposto de renda?

É uma declaração de ajuste

- Rendimentos foram tributados durante o ano passado com cobrança mensal do IR
- Na declaração é feito um acerto de contas
 - somando todos os rendimentos
 - abatendo deduções
 - aplicando o cálculo na tabela anual

Obrigaç o fiscal anual dos contribuintes

O governo monitora a evoluç o do patrim nio dos brasileiros

Garante a arrecadaç o que financia as atividades do governo

Combate fraudes fiscais

Faz parte do planejamento financeiro pessoal.

Quem deve declarar o Imposto de Renda 2026?

Quem deve declarar

Pessoa física residente no Brasil que teve uma ou mais situações:

Recebeu em 2025 **rendimentos tributáveis** acima de **R\$ 35.584**, - (antes – R\$ R\$ 33.888,)

Recebeu rendimentos isentos e não tributáveis, ou tributados exclusivamente acima de **R\$ 200.000**,

Teve **ganho de capital** na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência do IR

Teve **Isenção de IR sobre o ganho de capital na venda de imóveis** residenciais, seguido de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias

Realizou **operações de venda em bolsas de valores**, de mercadorias, de futuros e assemelhadas:

- soma foi superior a R\$ 40.000,
- com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto

Teve **posse ou a propriedade** de bens ou direitos, inclusive terra nua, **acima de R\$ 800.000**, (em 31 de dezembro de 2025)

Teve receita bruta na atividade rural acima de R\$ 177.920, - (antes – R\$ 153 mil)

Quer compensar, em 2025 ou anos seguintes, prejuízos da atividade rural de 2025 ou anos anteriores

Passou à condição de residente fiscal no Brasil

Auferiu rendimentos no exterior de aplicações financeiras e de lucros e dividendos (Lei nº 14.754/2023)

Atualizou bens imóveis pagando ganho de capital diferenciado em dezembro/2025 (Lei nº 14.973/2024)

Quem não fizer a declaração dentro do prazo pode receber multa mínima de R\$ 165,74, variando de 1% a 20% do imposto devido por cada mês de atraso.



Preciso declarar ?



Leo

quero saber se preciso declarar o imposto de renda

Quem deve enviar a declaração?
É obrigada a apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DARPF) a pessoa física residente no Brasil que, no ano-calendário (ano anterior) à entrega da declaração, incorrer em pelo menos uma das situações abaixo:

I - Recebeu rendimentos acima dos limites de isenção:

- 1 - Recebeu rendimentos tributáveis (salários, aposentadoria, diáguas, por exemplo) acima do limite (R\$ 33.856,00) - ou
- 2 - Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte (PIS, indenização trabalhista, por exemplo), acima do limite (R\$ 200.000,00).

II - Obteve ganho de capital ou realizou operações em bolsa de valores:

Escreva uma mensagem

Principais mudanças em 2026



Principais mudanças em 2026

Menor prazo para declarar e também para receber as restituições

Evolução da declaração online e pré-preenchida

Declaração e restituição automática “cashback” – isentos de declarar

ReceitaSaúde

Declaração de Bets – saldo, ganhos e tributação



ReceitaSaúde

Recibo eletrônico de serviços de saúde

- Emitido por profissionais de saúde **pessoa física**, diretamente em sistema da Receita Federal
- Permite que a despesa apareça automaticamente na declaração do paciente, evitando a malha fina.
- Pessoa jurídica continua utilizando a Dmed (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde)
- **Atenção caso seu medico ainda esteja emitindo recibo manual**


Revar – calculadora de imposto de renda – ativos de renda variável

Calculadora gratuita da Receita Federal que automatiza o cálculo de lucros/prejuízos e a emissão do DARF sobre operações em bolsa (ações, FIIs, ETFs)



- O uso não é obrigatório, mas facilita a declaração de renda variável, tornando o preenchimento mais ágil e preciso.

<https://borainvestir.b3.com.br/tipos-de-investimentos/renda-variavel/o-que-e-o-revar-e-como-usa-lo-para-simplificar-seus-investimentos-em-renda-variavel/>



Restituição automática “cash back” IRPF



Para quem é isento de declarar e que tem imposto a restituir



Declaração gerada automaticamente a partir de 15 de junho com informações da base da Receita federal



Com direito à restituição de até R\$ 1 mil



CPF regular e baixo risco fiscal



Possuem chave PIX com CPF



Receberão o valor em conta em 15 de julho



Contribuinte poderá cancelar ou retificar a declaração

Bets – físicas e virtuais



ComprovaBet documento emitido pelo agente operador das apostas.

Auxilia na apuração da base de cálculo e do imposto sobre prêmios líquidos.

Prêmios anuais de até R\$ 28.467,20 permanecem isentos de imposto.

Alíquota de Incidência 15%.

O imposto é calculado sobre o resultado consolidado do ano-calendário anterior.

Caso haja imposto devido, o contribuinte deve emitir e pagar um Darf.

O pagamento deve ser efetuado até o último dia útil de abril.

Tem que informar o saldo e ganhos na declaração de Imposto de Renda.

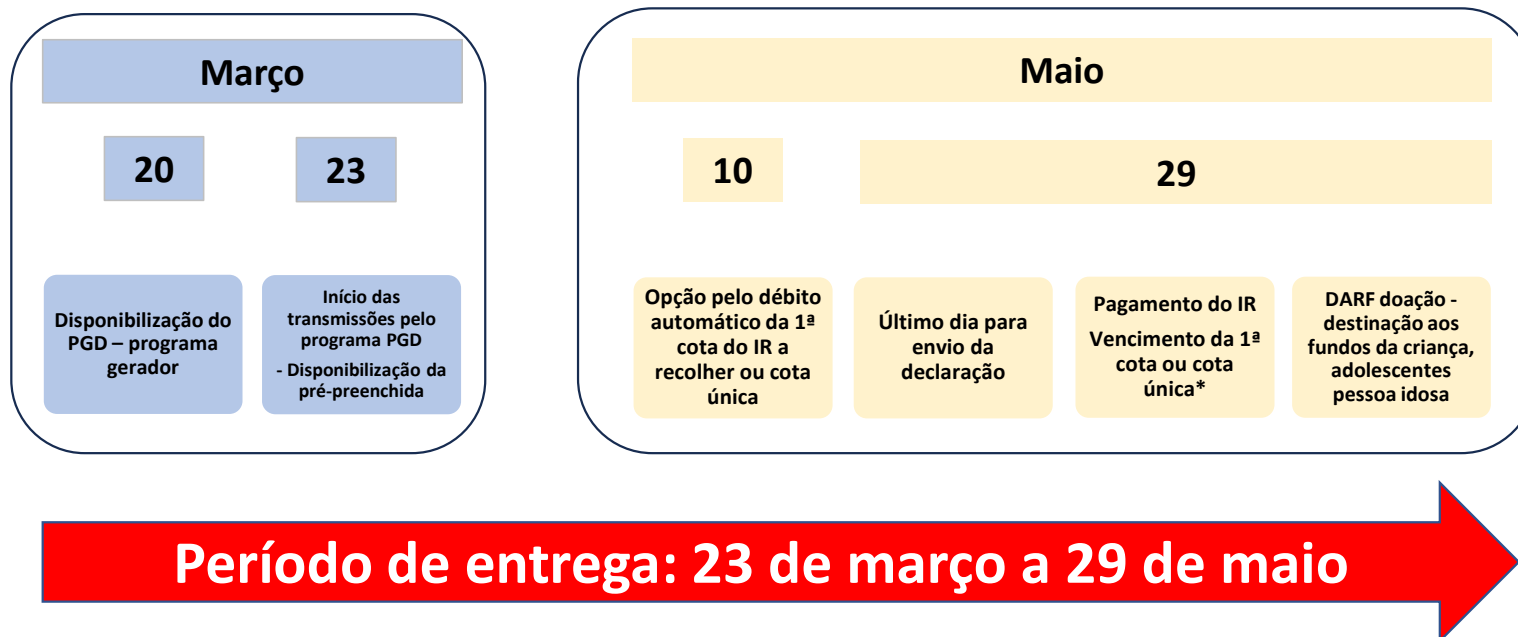
- Na ficha "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva", o Valor Líquido auferido (ganhos menos as perdas) e o CNPJ do agente operador.
- Na ficha "Bens e Direitos", o valor dos saldos das contas gráficas informado pelo agente operador

<https://www.taxgroup.com.br/intelligence/ir-2026-precisa-declarar-premios-de-bets/#:~:text=C%C3%A1culo:%20Voc%C3%AA%20soma%20todos%20os,exceder%20o%20limite%20de%20isen%C3%A7%C3%A3o.>

Prazos



Cronograma



* As demais cotas vencem no último dia útil de cada mês, até a 8ª cota em 30 de dezembro

Preenchimento da declaração



Roteiro - preenchimento



Fonte: [Como preencher a declaração — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

Formas de preenchimento



**Programa Gerador de
Declaração – PGD IRPF 2026**

Declaração online com acesso pela
página oficial -
<https://www.gov.br/eitafederal>



Meu Imposto de Renda MIR



e-CAC - Centro de Atendimento Virtual



Portal de Serviços Digitais



Aplicativo Receita Federal

Acesso online

Meu Imposto de Renda - MIR



- Multi-exercício e parametrizado;
- Acesso: página RFB, eCAC, qualquer navegador ou app Receita Federal;
- **Somente gov.br ouro/prata;**
- Permite informar rendimentos no exterior;
- Pré-preenchida automática (conceito de revisão);
- Rendimentos: informação pela natureza e não pela forma de tributação;
- Pessoas: relação com o contribuinte e papel na declaração;
- Patrimônio: atualização de valor de bens móveis e imóveis somente informando o evento;

Meu Imposto de Renda - MIR

Evolução em 2026

- Renda variável não é mais impedimento;
- Será possível retificar uma declaração feita no PGD;
- Impressão completa;
- Help/ajuda feito na web (manutenção facilitada);
- Alertas
 - pagamentos para dependente sem o rendimento
 - despesa médica alta
 - inexistência de chave PIX CPF.



Declaração Pré-Preenchida

Disponível no PGD ou no Meu Imposto de Renda

Menos erros e mais comodidade

- Quem pode utilizar?
 - o próprio contribuinte
 - **terceiros** (contador, etc) - utilize a autorização e a [procuração eletrônica](#) da Receita Federal → **Nunca compartilhe a senha da conta GOV.BR**
- Reduz a incidência em malha fiscal, mas não é garantia;
- Disponível de forma igual em todas as opções de preenchimento;
- Uso exclusivo para usuários com contas gov.br **níveis ouro ou prata;**

[Declaração Pré-Preenchida — Receita Federal \(www.gov.br\)](#)

Declaração Pré-Preenchida - Novidades

- Recuperação das informações de pagamento (DARFs)
- Informações do IRRF de renda variável (comum e Day-Trade)
- Informações do eSocial – empregados domésticos
- Otimização na recuperação das informações dos dependentes = núcleo familiar.

Declaração pré-preenchida

Verificação e correção dos dados



Ao usar a declaração pré-preenchida, conforme instruções da Receita Federal, é responsabilidade do contribuinte verificar e corrigir os dados, realizando alterações, inclusões ou exclusões, se necessário.



Confira se os valores de contribuições e resgates estão de acordo com os informes da Fundação e patrocinadoras e outras fontes



Faça o ajuste de eventuais divergências para evitar erros, cair na malha fina ou ter que fazer retificações.

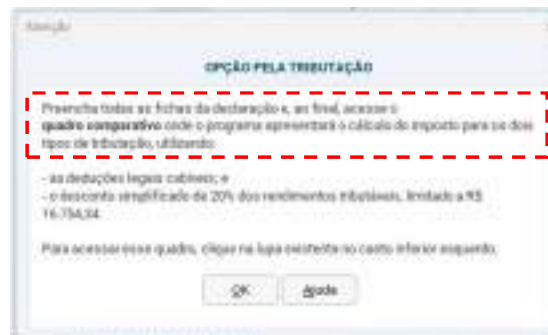
Completa ou simplificada?

As telas do programa ainda são da versão 2024/2025



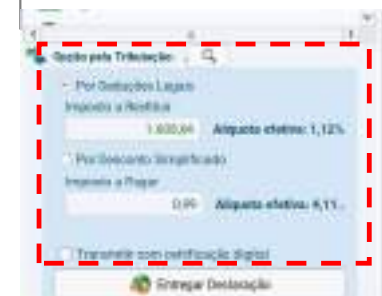
COMPLETA

- para quem possui muitas despesas a deduzir
 - há limite de dedução!
- Informar todos os gastos de dependentes de acordo com os recibos ou notas fiscais
- considera todas as despesas dedutíveis durante o ano



SIMPLIFICADA

- para quem não tem muitas despesas para deduzir
- incide apenas o abatimento de 20% da base de cálculo, **limitado a R\$ 16.754,34**
- gastos de dependentes devem ser informados, porém não serão deduzidos da base
- substitui qualquer outra dedução legal da declaração completa.





IRPF

Bem-vindo ao Programa de Declaração do Imposto sobre a Renda.

Principais abas



Identificação do Contribuinte



Dependentes



Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ



Rendimentos Isentos e Não Tributáveis



Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva



Pagamentos Efetuados



Bens e Direitos



Dívidas e Ônus Reais



Identificação do Contribuinte

Que tipo de declaração você deseja fazer?



Declaração de Ajuste Anual Original



Declaração Retificadora

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021



Dados do Contribuinte

Nome

VRTLM WZER IZFKK

Data de nascimento

Título eleitoral

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou deficiência física ou mental?



Houve alteração de dados cadastrais?



Sim Não

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Sim Não

Endereço

Brasil Exterior

Tipo

Logradouro

Número

Complemento

Bairro/Distrito

UF

Município



Dependentes

ⓘ Ao preencher esta ficha, o contribuinte deve incluir na declaração todas as informações dos dependentes relacionados, tais como rendimentos tributáveis, isentos e não tributáveis, bens, direitos, dívidas, pagamentos efetuados, independentemente da forma de tributação, utilizando as deduções legais cabíveis ou o desconto simplificado de 20% dos rendimentos tributáveis, limitado a R\$16.754,34.

Utilize o botão 'Excluir', caso pretenda excluir um dependente relacionado e todas as suas informações constantes nas fichas Dependentes, Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelos Dependentes, Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelos Dependentes, Pagamentos Efetuados, Bens e Direitos pertencentes aos Dependentes, Ganhos de Capital, Renda Variável, Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelos Dependentes com Exigibilidade Suspensa e Rendimentos Recebidos Acumuladamente pelos Dependentes.

Item	Cód. ↕	Nome	Data de Nascimento	CPF
		Total de dedução com dependentes		0,00

Não houve alteração o valor da dedução por dependente, que continua em R\$ 2.275,08.

Informar o CPF de todos, inclusive das crianças.

Se o dependente ainda não possuir o CPF, solicitar em qualquer agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Correios.

Informar:
- Rendimentos
- Bens
- Despesas

Quem pode ser considerado?



Dependentes - quem pode ser considerado

- 1 - O(a) cônjuge ou companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de cinco anos;
- 2 - filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 3 - filho(a) ou enteado(a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade;
- 4 - irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 5 - irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
- 6 - pais, avós e bisavós que, em 2025, tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até R\$ 24.511,92
- 7 - menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- 8 - pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.



Cuidado com a inclusão irregular de dependentes ou omissão de seus rendimentos

Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelo Titular



Titular Dependentes

Item	Nome da Fonte Pagadora	CNPJ/CPF Fonte Pagadora	Rendimentos Receb. de Pessoa Jurídica	Contr. Prev. Oficial	Imposto Renda
TOTAL			0,00	0,00	

- Salários do ano anterior
- Benefícios do INSS, para os aposentados
- Resgates previdência tabela progressiva...

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COPYRIGH BY DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DE RENDAS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

1. FONTE PAGADORA (PERSONAL JURÍDICA OU FÍSICA JURÍDICA)

2. IDENTIFICAÇÃO DE RENDIMENTO (RUBRICAS)

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS E IMPONÍVEIS NA FONTE

4. RENDIMENTOS EXCLUÍDOS TRIBUTÁVEIS

5. RENDIMENTOS EXCLUÍDOS TRIBUTÁVEIS (DEMONSTRATIVOS)

6. INFORMAÇÕES DE RENDIMENTO

Informe de rendimentos da Fundação IBM

Resgate das cotas do plano
deve declarar



IR progressivo



Ou

IR regressivo



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE Ano-calendário _____
1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA NOME EMPRESARIAL / NOME		CNPJ / CPF
2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS CPF		SOB O CPF DE
NATUREZA DO RENDIMENTO		
3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE		VALORES EM R\$
E1. Total dos Rendimentos (Inclusivo Renda)		0
E2. Contribuição Previdenciária Oficial		0
E3. Contribuição à Previdência Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI		0
E4. Pensão Alimentícia (informar o beneficiário no Quadro 01)		0
E5. Imposto de Renda Retido		0
4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS		VALORES EM R\$
E1. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (R\$ anual ou vital)		0
E2. Diárias e Ajuda de Custo		0
E3. Pensão: Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Invalidez Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço		0
E4. Lucro e Dividendo Aportado a partir de 1998 pago por PJ - Lucro Real, Presumido ou Arbitrado		0
E5. Valores Pagos ao Titular ou Sócio de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serviços Pro-ativos, Aluguéis ou Serviços Prestados		0
E6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, indenizações e título de PDV, e acidente de trabalho		0
E7. Outros (especificar)		0
5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)		VALORES EM R\$
E1. Dívidas Tercêiro Salário		0
E2. Outros		0
6. RENDIMENTOS NÃO IDENTIFICADOS		

Inicio Bens e Direitos

Bens e Direitos

Relacione nesta ficha de Bens e Direitos, de forma discriminada, os bens e direitos (no Brasil e no Exterior) do titular e dos seus dependentes, retratando a situação em que se encontravam em 31 de dezembro de 2021. É importante preencher todos os campos.

Item	Grupo	Cód.	Localização	Discriminação	Situação em 31/12/2020 R\$	Situação em 31/12/2021 R\$
TOTAL					0,00	0,00

- Imóveis e veículos automotores, independente do valor de aquisição
- Outros de valor de aquisição superior a R\$ 5 mil
- Incluir saldo restante na wallet de bet acima de R\$ 140
- Saldos de contas bancárias, aplicações, **V**GBL's, etc. superior a R\$ 140
- Ativos no exterior [Como declarar investimentos no exterior no IR? | XP Investimentos](#)
- Criptoativos valor superior a R\$ 5 mil
- ...

Repetir valores Novo Editar Excluir 34

Índice Bens e Direitos

Bens e Direitos

Relacione nesta ficha de Bens e Direitos, de forma discriminada, os bens e direitos (no Brasil e no Exterior) do titular e dos seus dependentes, em tanto a situação em que se encontravam em 31 de dezembro de 2023. É importante preencher todos os campos.

Item	Grupo	Cód.	Localização	Descrição	Situação em 31/12/2022 R\$	Situação em 31/12/2023 R\$
1			105- Brasil		0,00	1,00
TOTAL					0,00	1,00

Novo Bem e Direito

Dados do bem

Grupo

- 01- Bens imóveis
- 02- Bens Móveis
- 03- Participações Societárias
- 04- Aplicações e investimentos
- 05- Créditos
- 06- Depósitos à Vista e Reservas
- 07- Fundos
- 08- Organizações
- 09- Outros Bens e Direitos

Situação em 31/12/2022 (R\$) Situação em 31/12/2023 (R\$)

Início Bens e Direitos

Bens e Direitos

Relacione nesta ficha de Bens e Direitos, de forma discriminada, os bens e direitos (no Brasil e no Exterior) do titular e dos seus dependentes, entretanto a situação em que se encontravam em 31 de dezembro de 2023. É importante preencher todos os campos.

Item	Grupo	Cód.	Localização	Discriminação	Situação em 31/12/2023 R\$	Situação em 31/12/2024 R\$
1			105 - Brasil		0,00	1,00
TOTAL					0,00	1,00

Bens e direitos comuns (do casal) – declaração em separado

- devem ser relacionados em apenas uma das declarações
- na declaração do contribuinte em que não constar os bens
 - necessário detalhar que já foram declarados pelo cônjuge ou companheiro no campo “Discriminação”, sob o código “99-Outros” e,
 - devem ser informados o nome e o CPF do cônjuge ou companheiro, além de um valor de R\$ 0,00 no saldo de 31 de dezembro de 2024.



Investimentos no exterior

- serão tributados de forma definitiva na declaração
- devem incluir informações sobre rendimentos e impostos pagos (no Brasil ou no exterior)
- os programas PGD e MIR calculam o imposto e geram demonstrativos detalhados
- O imposto apurado impacta o resultado final da declaração.

The image shows a screenshot of a tax software interface titled "Dados do Bem". The form contains the following fields and sections:

- Objeto:** A dropdown menu with "FI - Fundos" selected.
- Objeto:** A dropdown menu with "FI - Fundos de Investimentos Estrangeiros - Lei 14.754/2023, arts. 2º e 14" selected.
- Forma de Investimento:** Radio buttons for "Fundo" (selected) and "Imóvel".
- Localização (País):** A dropdown menu with a red "X" icon.
- Descrição:** A large empty text area.
- Regime de Tributação:** Radio buttons for "Bem" (selected) and "Alto".
- Valor em R\$ (2023):** Input field with "0,00".
- Valor em R\$ (2024):** Input field with "0,00".
- Operar:** A button.
- Informe em R\$ (2023) o valor em R\$ de 2023:** Input field with "0,00".
- Informe em R\$ (2024) o valor em R\$ de 2024:** Input field with "0,00".
- Aplicação PIS/COFINS:** A table with two columns: "Valor da Prestação" and "Imposto Pago no Exterior". The values are "0,00" and "0,00" respectively.
- Imposto e Dividendos:** A table with two columns: "Valor do Imposto" and "Imposto Pago no Exterior e IRPF Brasil". The values are "0,00" and "0,00" respectively.

A blue arrow points to the "Informe em R\$ (2023) o valor em R\$ de 2023" field.

Início Dívidas e Ônus Reais x

Dívidas e Ônus Reais

Item	Cód. →	Descrição	Situação em 31/12/2022 (R\$)	Situação em 31/12/2023 (R\$)	Valor Pago em 2023 (R\$)
1	11		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Novo Dívida e Ônus Reais

Dados da Dívida

Código

11 - Estabelecimento bancário comercial.

11 - Estabelecimento bancário comercial.

12 - Sociedades de crédito, financiamento e investimento.

13 - Outras pessoas jurídicas.

14 - Pessoas físicas.

15 - Empréstimos contraídos no exterior.

16 - Outras dívidas e ônus reais.

Situação em 31/12/2022 (R\$)

Situação em 31/12/2023 (R\$)

Valor Pago em 2023 (R\$)

Ao preencher esta ficha, relacione os pagamentos efetuados pelo titular e pelos dependentes relacionados na ficha Dependentes, sem prejuízo da opção pela forma de tributação utilizada (por deduções legais ou por desconto simplificado).

Item	Cód.	Nome do Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Despesa Realizada Com (Tit/Dep/Alt)	Valor Pago	Parc. Não Dedutível
------	------	----------------------	--------------------------	-------------------------------------	------------	---------------------



Médicos



Dentistas



Psicólogos, fisioterapeutas, etc.



Plano de saúde



Aluguel



Educação Cursos regulares



Plano de Previdência (Fundação IBM, PGBLs)

Dados do Pagamento

Código:

Despesa realizada com: Titular Dependente

CPF/CNPJ da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora:

Nome da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora:

Valor pago:

Deduções

Principais deduções

As despesas dedutíveis são gastos que reduzem o imposto devido.

dedução do desconto no modelo simplificado de R\$ 16.754,34

contribuição ao INSS

despesas médicas – sem limites

dependentes (no valor de até R\$ 2.275,08 cada um)

despesas com educação - limite individual anual de R\$ 3.561,50

previdência complementar Fundação IBM e PGBL.

isenção para aposentados e pensionistas a partir de 65 anos: R\$ 24.751,74.

Contribuições à Fundação IBM



As contribuições de 2025 constam no informe de rendimentos emitido pela empresa (junto com salário, INSS retido, etc) e devem ser declaradas no quadro “Pagamentos Efetuados”.

→ Estão disponíveis na declaração pré-preenchida



O **SALDO** de suas cotas **NÃO** deve ser declarado



Informe de Rendimentos – participantes ativos



[O Informe de Rendimentos de 2025 está disponível! – Fundação Previdenciária IBM](#)



Guia de IR

https://www.fundacaoibm.com.br/wp-content/uploads/2026/03/Guia-IR_V6.pdf

Plano de saúde

Informe de rendimentos da empresa

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		COMPROVANTE DE RENDIMENTO DE PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	
1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL OU TERCEIRO			
Nome do Contribuinte		CPF	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR			
Nome do empregador		CNPJ	
3. RENDIMENTO E IMPOSTO DE RENDA DE PAGOS E DE RETENÇÃO NA FONTE			
3.1. Salário Bruto		R\$	
3.2. Salário Líquido		R\$	
3.3. Salário de Família		R\$	
3.4. Salário de Dependente		R\$	
3.5. Salário de Pensão		R\$	
3.6. Salário de Provisão		R\$	
3.7. Salário de Gratificação		R\$	
3.8. Salário de Indenização		R\$	
3.9. Salário de Retorno		R\$	
3.10. Salário de Reserva		R\$	
4. RENDIMENTO DE RENDIMENTO DE PAGOS E DE RETENÇÃO NA FONTE			
4.1. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
4.2. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
4.3. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
4.4. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
4.5. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
4.6. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
4.7. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
4.8. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
4.9. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
4.10. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
5. RENDIMENTO DE RENDIMENTO DE PAGOS E DE RETENÇÃO NA FONTE			
5.1. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
5.2. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
5.3. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
5.4. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
5.5. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
5.6. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
5.7. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
5.8. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
5.9. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
5.10. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
6. RENDIMENTO DE RENDIMENTO DE PAGOS E DE RETENÇÃO NA FONTE			
6.1. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
6.2. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
6.3. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
6.4. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
6.5. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
6.6. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
6.7. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
6.8. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
6.9. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
6.10. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
7. RENDIMENTO DE RENDIMENTO DE PAGOS E DE RETENÇÃO NA FONTE			
7.1. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
7.2. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
7.3. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
7.4. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
7.5. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
7.6. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
7.7. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
7.8. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
7.9. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
7.10. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
8. RENDIMENTO DE RENDIMENTO DE PAGOS E DE RETENÇÃO NA FONTE			
8.1. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
8.2. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
8.3. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
8.4. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
8.5. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
8.6. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
8.7. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
8.8. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
8.9. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
8.10. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
9. RENDIMENTO DE RENDIMENTO DE PAGOS E DE RETENÇÃO NA FONTE			
9.1. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
9.2. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
9.3. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
9.4. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
9.5. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
9.6. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
9.7. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
9.8. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
9.9. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
9.10. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
10. RENDIMENTO DE RENDIMENTO DE PAGOS E DE RETENÇÃO NA FONTE			
10.1. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
10.2. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
10.3. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
10.4. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
10.5. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
10.6. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
10.7. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
10.8. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
10.9. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
10.10. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
11. RENDIMENTO DE RENDIMENTO DE PAGOS E DE RETENÇÃO NA FONTE			
11.1. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
11.2. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
11.3. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
11.4. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
11.5. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
11.6. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
11.7. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
11.8. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
11.9. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	
11.10. Rendimento de Renda de Pagos e de Retenção na Fonte		R\$	

Parcela referente ao cônjuge e filhos do funcionário declarar:

- somente se forem dependentes na declaração
- declaração for conjunta

Novo Pagamento Efetuado

Dados do Pagamento

Código: 05 - Planos de saúde no Brasil

Despesa realizada com:

Titular Dependente Alugando

CNPJ da operadora do plano de saúde: - - / - -

Nome da operadora do plano de saúde: _____

Descrição: _____

Valor pago: 0,00



Parcela não dedutível/valor reembolsado: 0,00

Outras fichas

Ganhos de Capital

-  Bens Imóveis
-  Direitos/Bens Móveis
-  Participações Societárias
-  Moedas em Espécie
-  Importação GCAP

Renda Variável

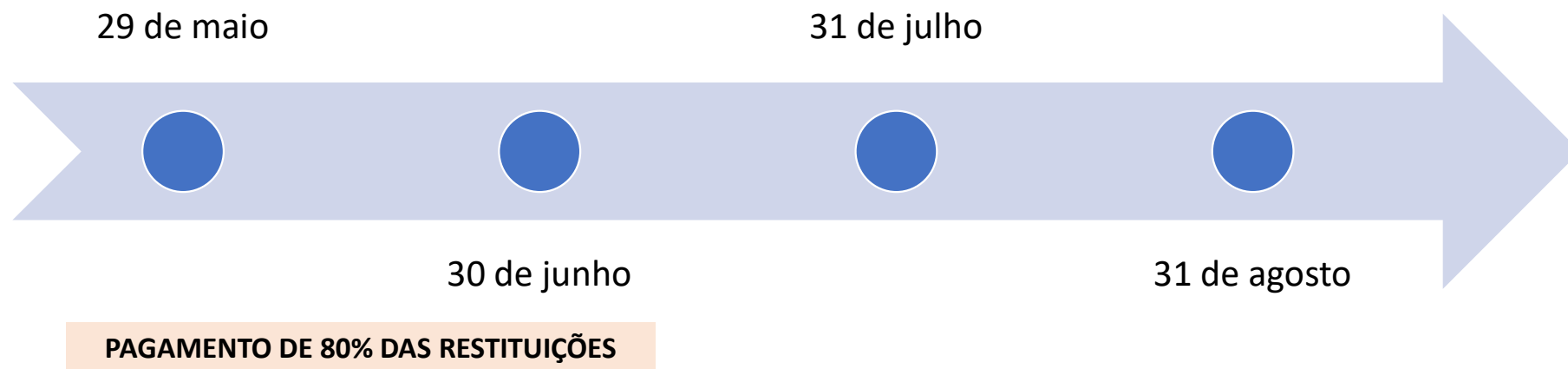
-  Operações Comuns / Day-Trade
-  Operações em FII ou Fiagro



RESTITUIÇÃO DO

IMPOSTO DE RENDA

Restituição - lotes



Quem recebe primeiro

- Idosos com idade igual ou superior a 80 anos;
- Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, deficientes e portadores de moléstia grave;
- Contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério;
- Utilizaram a pré-preenchida e optaram por receber a restituição por PIX;
- Utilizaram a pré-preenchida ou optaram por receber a restituição por PIX;
- Demais Contribuintes.

A consulta da restituição pode ser realizada:

- Na página da internet da Receita Federal
- Nos aplicativos da Receita Federal

[Como obter a restituição — Receita Federal \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)



Como receber restituição do IR pago mesmo sem ser obrigado a declarar

Quem teve algum tipo de retenção de Imposto de Renda durante o ano passado, como no pagamento das férias, por exemplo, poderá fazer a declaração e receber o imposto pago de volta.

Restituição Crédito em conta efetuado via PIX



- ✓ CPF do titular da declaração
- ✗ E-Mail
- ✗ Telefone
- ✗ Aleatória

Vale a pena antecipar a restituição do Imposto de Renda?

A antecipação é um empréstimo → compare com outras modalidades de crédito e atenção nas taxas e condições

Sim

- Pagar dívidas mais caras
- Emergência

Não

- Usar para consumo
- Guardar o dinheiro.

Pagamento do DARF via PIX

Receita Federal Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CPF: 770.396.770-08 Nome: VRTLM WZER IZFKK

Período de Apuração: 31/12/2021 Data de Vencimento: 29/04/2022 Número do Documento: 07.01.22046.6387159-0

Pagar este documento até: 25/02/2022

Observações: Caso seja feriado local, antecipe o pagamento

Meu Imposto de Renda (Extrato)

Valor Total do Documento: 2.005,45

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0211	Imposto de Renda da Pessoa Física Declaração de Ajuda Anual - 1ª Quota - Exercício: 2022	2.005,45			2.005,45
Total		2.005,45	0,00	0,00	2.005,45

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

658700000200 064503652200 560701220460 638715000051

CPF: 770.396.770-34
Número: 07.01.22046.6387159-0
Pagar até: 25/02/2022
Valor: 2.005,45

Pague com o PIX



Pague com o PIX



Malha fina

Principais motivos para cair na malha fina

Cruzamentos fatais da Receita Federal



Resgate de previdência não declarado — IRRF existe, mas o contribuinte esquece de lançar como rendimento tributável.

Aluguel omitido — imobiliárias enviam DMOB; CIB ampliará o cruzamento.

Pensão alimentícia — erro ao declarar dependente + pensão ou divergência entre pagador e beneficiário.

Despesas médicas — valores altos ou divergentes com o informado pelo profissional.

Evolução patrimonial incompatível — aumento de bens maior que a renda declarada.

Diferenças no Carnê-Leão — DARF pago não bate com valores declarados.

Rendimentos isentos mal informados — especialmente no campo “Outros”, sem documentação robusta.

Renda de dependentes omitida — incluir dependente sem declarar seus rendimentos.

Ganho de capital com isenção dos 180 dias mal aplicada — prazos errados, uso indevido ou repetido.

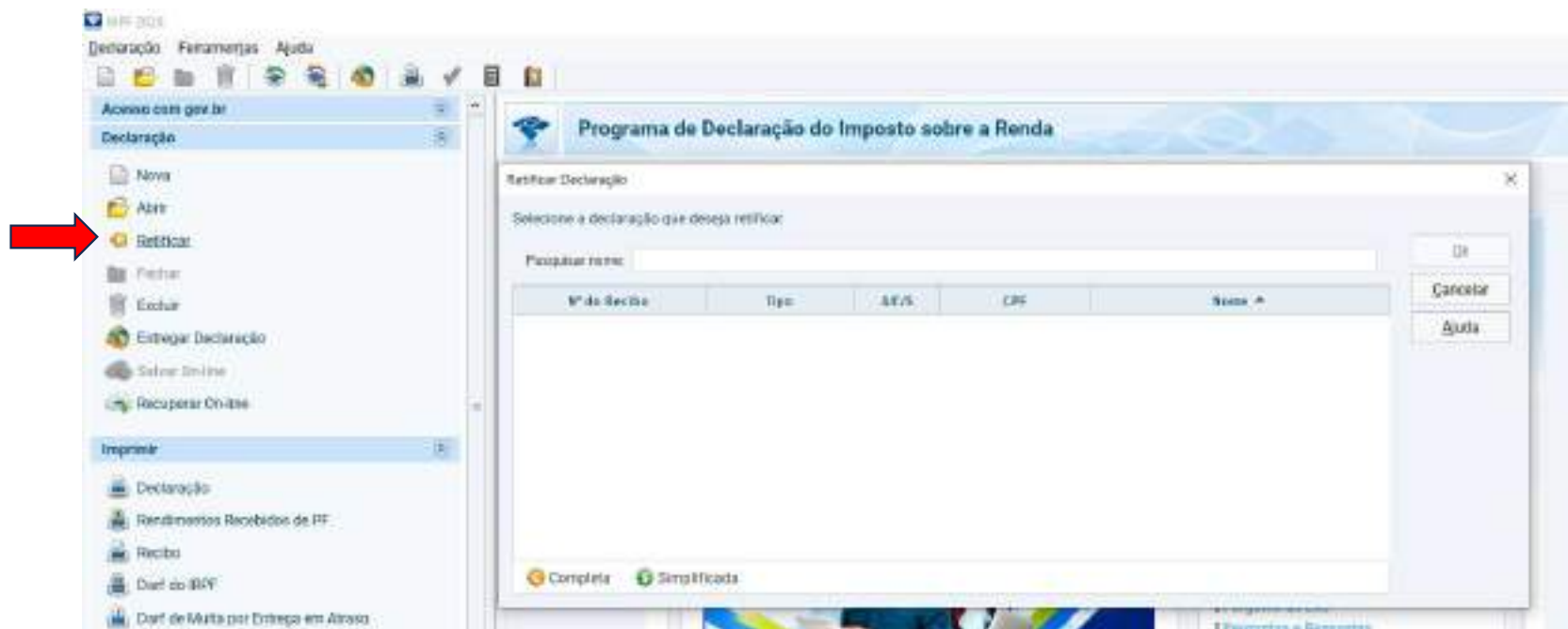
Doações/heranças sem ITCMD — Receita cruza com o fisco estadual para verificar pagamento.

Fonte:

[10 cruzamentos FATAIS do robô da Receita Federal. Fique atento e evite a malha fina!](#)

Errou ou esqueceu de alguma informação? Retifique a declaração

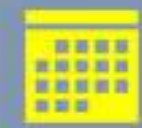
Você pode enviar uma declaração retificadora a qualquer momento e sem pagamento de multa, mesmo depois do fim do prazo de entrega.





Próximo ano
se organizando

Próximo ano – planejamento – como pagar menos IR



Em novembro ou início de dezembro de 2026



Some o que recebeu, pagou de IR, descontos de INSS, previdência, etc



Calcule as deduções (médicos, escola...)



Use o simulador da Receita Federal - <https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/>



Se tiver imposto a pagar, caso utilize a declaração completa, faça uma contribuição extraordinária para o plano da Fundação IBM ou em um PGBL



Aplicação total em previdência – limitado a 12% da renda bruta tributável.

Próximo ano - organização

Não esqueça de pedir os recibos a médicos, dentistas, etc

- Clinicas e hospitais – PJ – nota fiscal
- Profissionais pessoa física – via Receita Saúde

Guarde os documentos e comprovantes em um único local

- arquivo físico
- digital

Novo



Tem dificuldades? Peça ajuda!

Contador de confiança

Empresas especializadas

- [EY Tax Chat™ | EY – Brasil](#)
- <https://www.irbot.com.br/>



Sempre utilize a autorização e a [procuração eletrônica](#) da Receita Federal.



Portal da Receita

[Portal de Serviços Digitais da Receita Federal](#)

Links úteis

- [Receita Federal — Receita Federal \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)
- [Perguntas e Respostas IRPF 2024 — Receita Federal](#)
- Vídeoaulas - [IRPF 2024 — Receita Federal](#)
- [Simulador de alíquotas efetivas: Receita Federal do Brasil \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br)



Aviso legal



Esta apresentação tem caráter exclusivamente informativo e educativo. O conteúdo aqui exposto não substitui a consulta obrigatória às normas oficiais da Receita Federal do Brasil e à legislação tributária vigente.



É responsabilidade do contribuinte verificar as regras atualizadas antes de qualquer tomada de decisão ou envio de declarações.



Wagner Friia

wagner@mgtcore.com.br

<https://www.linkedin.com/in/wagner-friia/>

11 9 7663-5371



Obrigado!

